



Certifico e dou fe que, na presente data este ato foi publicado no Placar da SAAE - Corumbá de Goiás.

21.08.26
Tutor Wallyson S. Vieira

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CORUMBÁ DE GOIÁS**

PORTARIA SAAE Nº 08/2026

Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento provisório de água e fixação de tarifa avulsa para atendimento à Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás durante o período das festividades públicas e tradicionais do município, e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Corumbá de Goiás, o Sr. **EDIMAR JOSÉ VILAÇA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o abastecimento de água potável e a infraestrutura sanitária temporária para atender os eventos públicos oficiais e tradicionais do município;

CONSIDERANDO a realização das festividades da Padroeira da Cidade e das tradicionais Cavalhadas de Corumbá de Goiás, que demandam múltiplos pontos de fornecimento temporário de água para suporte ao público, cavaleiros, comerciantes e estruturas de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a prestação de serviços e a cobrança de tarifa avulsa global para a instalação, manutenção e fornecimento provisório de água potável destinado às estruturas e espaços públicos utilizados durante o período das festividades tradicionais do município, compreendido anualmente entre os dias **22 de agosto e 10 de setembro**.

Art. 2º A tarifa avulsa global pelo fornecimento e infraestrutura de água durante todo o período festivo fica fixada no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cujo pagamento será de responsabilidade do **Poder Executivo Municipal / Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás**.

Art. 3º O valor fixado no Art. 2º engloba a disponibilização, ligação e manutenção dos seguintes pontos e locais de atendimento:

I – Campo das Cavalhadas;

II – Pontos de apoio e abastecimento para os mascarados;

III – Pontos de água para contêineres equipados com banheiros e chuveiros disponibilizados pela Prefeitura ao público em geral;

EDIMAR JOSÉ VILAÇA
DIRETOR SAAE
ATO Nº 3357/2025



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CORUMBÁ DE GOIÁS**

IV – Pontos de água e abastecimento para os banheiros do **CPC Prainha**;

V – Pontos de água com pias para os comerciantes da feira ao ar livre localizada na **Rua São Bento** e na **Praça Antônio Félix Curado**;

VI – Pontos de água na rua onde está instalada a tenda de jantares dos cavaleiros, com atendimento a partir do dia **22 de agosto** de cada ano comemorativo.

Art. 4º As ligações temporárias especificadas nesta Portaria serão executadas e fiscalizadas pela equipe técnica do SAAE, devendo ser desativadas e recolhidas logo após o encerramento do período festivo estipulado no Art. 1º.

Art. 5º O pagamento da referida taxa será efetuado mediante documento de arrecadação/boleto oficial emitido pelo SAAE em nome da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Corumbá de Goiás - GO, 21 de Agosto de 2026.


EDIMAR JOSÉ VILAÇA
Diretor do SAAE - Corumbá de Goiás


EDIMAR JOSÉ VILAÇA
DIRETOR SAAE
DECRETO N 5.357/2025